



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## **LEI Nº 032/2020**

24/08/2020

**SÚMULA: NOMINA IMÓVEL PÚBLICO COMO “CENTRO DE ATIVIDADES E EXPRESSÕES PÚBLICAS PAULO PINTO DE OLIVEIRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### **LEI**

**Art. 1º** Através da presente Lei fica nominado de “CENTRO DE ATIVIDADES E EXPRESSÕES PÚBLICAS PAULO PINTO DE OLIVEIRA”, o imóvel de propriedade municipal localizado na Avenida Deolinda da Luz, s/nº, Bairro Presidente Vargas, junto ao Centro de Eventos.

**Art. 2º** Fica o chefe da administração Pública Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder à identificação deste imóvel com a colocação de placa ou outro tipo de identificação visual, além de todos os atos e procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de agosto de 2020.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3465 – de 25/08/2020.